
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024.

INEXIGIBILIDADE 028/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI, CNPJ: 02.767.652/0001-81.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: arrumar o telhado.

JUSTIFICATIVA: A Associação Clube de Mães Cristo Rei solicitou recursos via emendas impositivas para a troca do telhado de sua sede, devido às condições atuais. O telhado apresenta infiltrações, vazamentos e risco estrutural, comprometendo a segurança e a realização de atividades comunitárias.

A troca do telhado é essencial para garantir um ambiente seguro e salubre, permitindo que a Associação continue a oferecer suporte, oficinas, eventos comunitários e ações beneficentes que são fundamentais para a integração e o bem-estar da comunidade local.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:68E7AE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/11/2024. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>